



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – GPPMOP N° 549/2024, de 03 de dezembro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ANDRYTON FELIPE CORDEIRO PINTO** o Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 03 de dezembro do corrente ano, à serviço desta municipalidade.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 03 de dezembro de 2024.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais)** referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ANDRYTON FELIPE CORDEIRO PINTO
CPF nº 049.220.212-56
AG: 030 C/C:8546770 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/12/2024.


Anatote Maciel Coitinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2024